



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2015

Aprova integralmente as Contas do Município de Pirapetitinga relativas ao Exercício de 2013.

A Câmara Municipal de Pirapetitinga - MG, usando de suas atribuições legais, aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam integralmente aprovadas as Contas do Município de Pirapetitinga relativas ao Exercício de 2013 - Processo nº 913.100.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Odyr Batista de Souza, 21 de maio de 2015.


ÉDER BRUM LIMA

Presidente

